

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
INSTRUÇÕES AO CANDIDATO 2019

CURSO:	Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros
SIGLA:	ESEP

1 – PROPÓSITO DO CURSO	Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.
2 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO	<p>Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque:</p> <p>1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);</p> <p>2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFA); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e</p> <p>3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).</p> <p>Observação: O curso ESEP tem como propósito qualificar Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como patrão ou tripulante de embarcações nas capacidades previstas nos cursos de formação realizados por esses Aquaviários, observando as limitações contidas na NORMAM-13/DPC, podendo atingir o limite de até 100 AB e potência da máquina propulsora até 350 kW, empregadas no transporte de passageiros na navegação interior, conforme delimitada nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP/NPCF) da respectiva jurisdição, e no apoio portuário.</p>
3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO	<p>Ficha de Inscrição devidamente preenchida;</p> <p>Identidade;</p> <p>CPF;</p> <p>Caderneta de Inscrição e Registro – CIR(original e cópia);</p> <p>Comprovação de Tempo de Embarque, expedido pela empresa, proprietário, armador ou seu preposto com firma reconhecida em cartório, com base nas anotações da CIR e rol da embarcação. No documento deverá constar o nome do aquaviário, seu nº de inscrição, nome da empresa, nome da embarcação, função exercida a bordo, datas de embarque e desembarque, somatório dos dias de embarque, com firma reconhecida em cartório;</p> <p>Carta de indicação da empresa, recomendando o candidato, mencionando as razões dessa indicação, e, em ordem de prioridade.</p> <p>Original do recibo de pagamento da Taxa de Inscrição de R\$ 8,00;</p> <p>Uma foto 3x4;</p> <p>Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme descrito no item 2, atualizado;</p> <p>Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo), em nome do candidato, caso não o possua, acompanha declaração do titular da conta com firma reconhecida em cartório; e</p> <p>Procuração com poderes explícitos para inscrição no curso desejado, com firmas reconhecidas em cartório (quando aplicável).</p> <p>A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.</p>
4 – SELEÇÃO	<p>- Serão observados os critérios para a matrícula; e</p> <p>- Análise da documentação apresentada na inscrição que deverá estar de acordo com os requisitos para acesso ao curso.</p>
5 – MATRÍCULA	<p>As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:</p> <p>Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.</p> <p>Observação: Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o</p>

	candidato com mais idade.
6 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA	Documento Oficial de Identidade com foto; (original e cópia) CPF; (original e cópia) Prova de estar em dia com as obrigações civis (título de eleitor) e militares (certificado de reservista)- (originais); comprovante de residência (original e cópia) Caderneta de Inscrição e Registro - CIR (original e cópia da etiqueta de identificação).
7 – FACILIDADES OFERECIDAS AO ALUNO	a) Material de ensino por empréstimo ou disponibilidade digital; b) Complemento alimentar; e Alojamento não disponível.
8 – CERTIFICAÇÃO	Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC - 1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.
9- DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS	I-SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS.....18ha II -PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS.....20ha
10 – DISPOSIÇÕES GERAIS	a) As inscrições nos cursos do Ensino Profissional Marítimo, são presenciais, junto ao setor de atendimento do Departamento de Ensino Profissional Marítimo. Não sendo aceito documentação através de e-mail, correio ou mala postal. b) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, notícias, comunicações e instruções referentes ao Processo Seletivo, assim como, manter-se informado das datas, horários e locais de divulgação de resultados, realização matrícula e início do curso. c) O candidato tem que comparecer em todas as etapas com a antecedência necessária, observando sempre os horários marcados, portando seu documento de identidade e demais documentos que forem solicitados em cada etapa. d) Será eliminado o candidato que deixar de comparecer, nos dias, locais e horários determinados em qualquer etapa e eventos do processo, sendo considerado como “desistente”, ou ainda, descumprir estas instruções. e) A falta ou não apresentação de um dos documentos necessários, em qualquer uma das etapas da seleção, acarretará na eliminação sumária do candidato no processo seletivo. f) Não é permitido o acesso, nas instalações desta Capitania dos Portos, trajando bermudas, camisas sem mangas e/ou com estampas ofensivas ou de propaganda política, calçando chinelos ou outros trajes incompatíveis com a Organização Militar, e ainda, portando qualquer espécie de arma, mesmo que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço. g) Esta seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido. h) O recolhimento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União, refere-se somente à inscrição para participar do Processo Seletivo. A reprovação ou não classificação dentro do número de vagas disponíveis, não importará na restituição do valor recolhido. i) Os recursos financeiros necessários à realização dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), advém do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), não cabendo aos alunos, indenização pelos cursos do EPM. j) Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados em quadro de avisos no setor de atendimento do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul e/ou página na Internet: www.cprs.mar.mil.br l) O presente Processo Seletivo tem sua validade somente para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros - ESEP, neste ano de 2019, e, encerra-se na data da matrícula no curso. m)O calendário de eventos (programação) anexa a estas instruções, está sujeito a alterações das datas programadas, conforme necessidades administrativas.
11- MAIORES INFORMAÇÕES:	CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL (CPRS) DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 198 CEP: 96.201-260 – Rio Grande – RS. www.cprs.mar.mil.br
O candidato deverá observar a programação para o curso na página da Internet da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul www.cprs.mar.mil.br e no quadro mural existente no Ensino Profissional Marítimo em Rio Grande-RS.	

ANEXO I

CALENDÁRIO ESEP 01/2019	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15/10/2019 – 08/11/2019 - 08:30 h às 11:00 h
RESULTADO DA SELEÇÃO	12/11/2019 Será divulgado em Quadro de Avisos no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul e/ou na página da Internet: www.cprs.mar.mil.br
MATRÍCULA DOS SELECIONADOS	14 e 15/11/2019 – das 08:30hs às 11:00hs O candidato comparecerá (pessoalmente), munido dos documentos relacionados no item 6, para efetuar a matrícula no curso.
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RESERVAS (quando necessário convocação)	15/11/2019 – das 13:30hs às 16:00hs O candidato comparecerá (pessoalmente), munido dos documentos relacionados no item 6, para efetuar a matrícula no curso, no caso de disponibilidade de vaga.
PERÍODO DO CURSO	18/11/2019 a 22/11/2019 – da 08:15 hs às 16:30hs
LOCAL DO CURSO	CPRS – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - RIO GRANDE – RS
TURNO DO CURSO	DIURNO – 08:15 H ÀS 16:30
VAGAS	20

O candidato que deixar de cumprir o calendário ou não apresentar qualquer documento previsto para cada etapa, será eliminado da seleção.

O CURSO PODERÁ NÃO SER REALIZADO CASO NÃO SEJAM PREENCHIDAS, PELO MENOS, 30% DAS VAGAS OFERECIDAS.

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A CURSO DE AQUAVIÁRIOS 2018

CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS - ESEP			
NOME DO CANDIDATO:			
FILIAÇÃO	MÃE:		
	PAI:		
DATA DE NASCIMENTO	____/____/____	SEXO () M - () F	
NATURALIDADE (UF):			
RG Nº E ÓRGÃO			
CPF			
Nº da CIR e CATEGORIA:	CIR Nº:	CATEGORIA ATUAL:	
COR DOS OLHOS		ALTURA:	
ENDEREÇO (RUA/AV) :	Nº		
COMPLEMENTO:			
BAIRRO			
CIDADE			
CEP:		ESTADO:	
E-MAIL			
TELEFONES: (fixo e celular)	()	()	
INDICADO? Nome e CNPJ da empresa.			

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA - LEGÍVEL

TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NESTA FICHA DE CANDIDATO, SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

DATA: ___ / ___ /2019

Declaro que tomei conhecimento do edital/ instruções ao candidato e estou ciente de todos os requisitos para acesso ao curso, bem como a documentação que deverei apresentar em cada etapa da seleção, sob pena de eliminação do certame em qualquer etapa. Também tenho conhecimento que deverei acompanhar o calendário e suas eventuais alterações através da página da CPRS na internet ou quadro de avisos no setor de atendimento do Ensino Profissional Marítimo.

ASSINATURA DO CANDIDATO